



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5

matrícula
231.429

ficha
01

São Paulo, 06 de novembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Dom Pedro I, no **12º subdistrito - Cambuci**, medindo 17,00m de frente para a referida Avenida Dom Pedro I, por 52,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio n.º 927 da Avenida Dom Pedro I, de propriedade de Antonio Chaim e Carmo Saccab, de outro lado com propriedade de Abrahão Dib e nos fundos com propriedade do Coronel Joaquim da Cunha Bueno.

PROPRIETÁRIOS: **ISAAC ESKENAZI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1195, e **VITOR ESKENAZI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 1195.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição n.º 78.633 feita em 22 de junho de 1971 neste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 035.065.0008-2.

Jur
O SUBSTITUTO, JURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-1/M.231.429 em 06 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 675.621 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do formal de sobrepartilha de 16 de agosto de 1999 extraído dos autos de inventário n.º 1040/90 processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da comarca desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de casamento emitida em 18 de dezembro de 1981 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º subdistrito - Perdizes, desta Capital, verifica-se que **ISAAC ESKENAZI** contraiu matrimônio aos 18 de dezembro de 1981 sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA CECILIA SANCHES**, a qual passou a chamar-se **MARIA CECILIA ESKENAZI**.

Maria Cecilia Eskenazi

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-2/M.231.429 em 06 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 675.621 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do formal de sobrepartilha de 16 de agosto de 1999 extraído dos autos de inventário n.º 1040/90 processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da comarca desta Capital, e respectivo Cartório, e do

continua no verso

DA COMARCA
MANCINI DA SILVA
- Vila Mariana - São Paulo

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 845612

14293-5-840001-855000-1218



matrícula

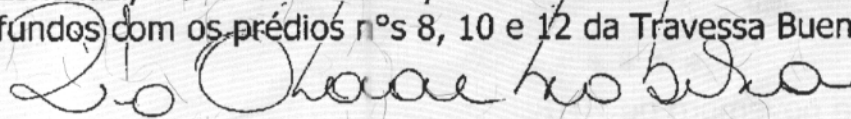
231.429

ficha

01

verso

ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que: 1) o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **regulamentação de área envoltória**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta matrícula deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007); e 2) o imóvel objeto desta matrícula atualmente confronta de um lado com o prédio nº 927 da Avenida Dom Pedro I, de propriedade de Antonio Chaim e de Carmo Saccab, de outro lado com o prédio nº 951 da Avenida Dom Pedro I, de propriedade de Maria Cecília Eskenazi, Tatiana Eskenazi, Amanda Eskenazi e de Juliana Eskenazi, e nos fundos com os prédios nºs 8, 10 e 12 da Travessa Buenópolis.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-3/M.231.429 em 06 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 675.621 (SOBREPARTILHA).

Do formal de sobrepartilha de 16 de agosto de 1999 extraído dos autos de inventário nº 1040/90 processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da comarca desta Capital, e respectivo Cartório, e do requerimento datado de 30 de outubro de 2018, verifica-se que, em virtude do falecimento de **ISAAC ESKENAZI**, que era brasileiro, do comércio, RG nº 2.763.066-SSP/SP e CPF nº 070.793.548-20, ocorrido em 27 de julho de 1990 no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Cecília Eskenazi, a parte ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$446.361,50 (equivalente a R\$87.677,15, foi atribuída a título de **sobrepartilha**, conforme sentença homologatória de 15 de junho de 1999, que transitou em julgado em 15 de julho de 1999, na proporção de uma parte ideal correspondente a **1/6** da totalidade, no valor de R\$29.225,71, para cada uma das herdeiras filhas: 1) **TATIANA ESKENAZI**, brasileira, empresária, RG nº 26.147.473-X-SSP-SP, CPF nº 212.601.058-90, solteira, nascida em 16 de

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

merli 680794 17/01/2019 06:08:24 3

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

231.429

ficha

02

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5

São Paulo, 06 de novembro de 2018

abril de 1979, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Soares, nº 1.70, ap. 22, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP; 2) **AMANDA ESKENAZI**, brasileira, empresária, RG nº 26.147.474-1-SSP-SP, CPF nº 212.601.008-20, solteira, nascida em 23 de agosto de 1980, residente e domiciliada na Rua Sampaio Vidal, nº 226, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP; e 3) **JULIANA ESKENAZI**, brasileira, empresária, RG nº 26.147.475-3-SSP/SP, CPF nº 212.601.078-33, solteira, nascida em 25 de julho de 1981, residente e domiciliada na Rua Fidalga, nº 800, ap. 22, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-4/M.231.429 em 16 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.792 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Selo Digital:142935331199210068079219R

Da escritura de 18 de janeiro de 1996, livro 1173, folha 017, apresentada em forma de certidão datada de 29 de julho de 2003, e ata retificativa de 30 de outubro de 2018, livro 2444, página 047, ambas lavradas pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, e da certidão de casamento emitida em 14 de janeiro de 2019 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, verifica-se que **VITOR ESKENAZI** casou aos 30 de agosto de 1975 sob o regime da comunhão universal de bens com **CLARICE LEVY**, passando a cônjuge a utilizar o nome de **CLARICE LEVY ESKENAZI**.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

R-5/M.231.429 em 16 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.792 (VENDA E COMPRA).

Selo Digital:142935321199230068079219P

Pela escritura de 18 de janeiro de 1996, livro 1173, folha 017, apresentada em forma de certidão datada de 29 de julho de 2003, e ata retificativa de 30 de outubro de 2018, livro 2444, página 047, ambas lavradas pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **VITOR ESKENAZI**, do comércio, RG nº 3.964.097-SSP-SP, CPF sob nº 070.793.468-00, e, sua mulher, **CLARICE LEVY ESKENAZI**, do lar, RG nº 4.120.156-SSP-SP, CPF sob nº 213.210.988-55, brasileiros, casados aos 30 de agosto de 1975 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Capote Valente, nº 281, ap. 2, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao compromisso particular datado de 14 de novembro de 1995, não registrado, transmitiram por **venda** feita para **MARIA CECILIA ESKENAZI**, brasileira, do
continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

845613

14293-5-AA

14293-5-840001-855000-1218



matrícula

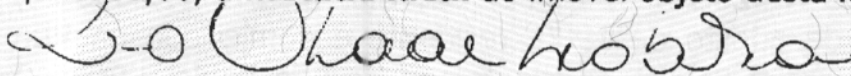
231.429

ficha

02

verso

comércio, RG nº 3.555.748-SSP-SP, CPF nº 070.793.548-20, viúva, residente e domiciliada na Rua Glicério, 389, na cidade/de São Paulo, SP, pelo preço de R\$70.000,00, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

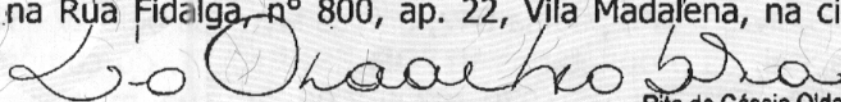
* * * * *

R-6/M.231.429 em 16 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.793 (PARTILHA).

Selo Digital:142935321199290068079319B

Do Formal de Partilha de 06 de abril de 2004 extraído dos autos de inventário nº 000.03.014958-4 processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões - Fórum Central Cível da comarca desta Capital, aditado por escritura lavrada aos 05 de dezembro de 2018 pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3403, páginas 171/175, e requerimento datado de 26 de dezembro de 2018, verifica-se que, em virtude do falecimento de **MARIA CECÍLIA ESKENAZI**, que era brasileira, viúva, empresária, RG nº 3.555.748-SP e CPF nº 151.567.168-22, ocorrido aos 06 de fevereiro de 2003, **metade** ideal do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$188.150,50, foi atribuído a título de **partilha**, conforme sentença homologatória de 17 de outubro de 2003, que transitou em julgado em 07 de novembro 2003, na proporção de uma parte ideal correspondente a **1/3** da referida metade para cada uma das herdeiras filhas: 1) **TATIANA ESKENAZI**, brasileira, empresária, RG nº 26.147.473-X-SSP-SP, CPF nº 212.601.058-90, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Seabra, nº 1070, ap. 22, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP; 2) **AMANDA ESKENAZI**, brasileira, empresária, RG nº 26.147.474.1-SSP-SP, CPF nº 212.601.008-20, solteira, maior, residente na Rua Capote Valente, nº 127, ap. 171, Pinheiros, e domiciliada na Rua do Glicério, nº 389, Liberdade, na cidade de São Paulo, SP; e 3) **JULIANA ESKENAZI**, brasileira, empresária, RG nº 26.147.475-3-SSP-SP, CPF nº 212.601.078-33, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Fidalga, nº 800, ap. 22, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M.231.429 em 16 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.794 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Selo Digital:1429353311994F0068079419T

Da escritura lavrada aos 18 de outubro de 2018 pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5273, página 81, e requerimento datado de 26 de
continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

merli 680794 17/01/2019 06:08:24 5

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

231.429

ficha

03

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º 14293-5

São Paulo, 06 de novembro de 2018

dezembro de 2018, verifica-se que: a) **AMANDA ESKENAZI** casou em 1º de dezembro de 2012 sob o regime da separação absoluta de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.604 no livro nº 3 - registro auxiliar do 13º Registro de Imóveis desta Capital, com ALBERTO JACQUES MISAN, divorciado, passando a cônjuge a utilizar o nome de AMANDA ESKENAZI MISAN, e conforme sentença proferida em 10 de março de 2017, que transitou em julgado em 05 de abril de 2017, nos autos nº 1138566-44.2016.8.26.0100 processados na 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da comarca desta Capital, foi decretado o divórcio do casal, assinando a mulher o nome de solteira: AMANDA ESKENAZI, conforme certidão emitida em 23 de abril de 2018 pelo Registro Civil do 13º subdistrito - Butantã, desta Capital; e b) **AMANDA ESKENAZI**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 26.147.474-1-SSP-SP, CPF sob nº 212.601.008-20, casou 17 de novembro de 2018 sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.777 no livro nº 3 - registro auxiliar deste Registro de Imóveis, com FLÁVIO TORRES PRIMIANI DA SILVA, brasileiro, solteiro, educador físico, RG nº 33.739.636-X-SSP-SP, CPF nº 327.658.968-01, ambos residentes e domiciliados na Rua Amália de Noronha, 277, ap. 3, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, não houve alteração de nome de cada um dos cônjuges, conforme certidão emitida em 17 de novembro de 2018 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito - Jardim América, desta Capital.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO**
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 845614

14293-5-64001-855000-1218



231.429

SEXTO
6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 680794

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

Marinalva Ribeiro Araujo Alves, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Selo Digital: 1429353C3176BF0068079419A



OFICIAL DE REGISTRO
ADRIANA BERG
Av. Lins de Vasconcelos